

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 614/2008 de 8 de Julho de 2008

Delego em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 1.510 m², a desanexar de um prédio rústico, sito Às Pedreiras, freguesia das Lajes, concelho da Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3191, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 3156/20080411/Lajes, destinada à obra “Empreitada de Remodelação da Estrada Regional n.º 1-1.ª (Estrada 25 de Abril), troço entre o cruzamento de Santa Luzia e as Figueiras do Paim – Praia da Vitória”, a adquirir a Raul Tiago Gabriel Duarte e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

27 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2008, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes.

Em Primeiro Lugar: Raul Tiago Gabriel Duarte, NIF 135853354, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria de Fátima Pinheiro Gabriel Duarte, natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em .././../, residente na Rua dos Açores n.º 14, 3º Esq., Beja.

Em Segundo Lugar: Maria de Fátima Pinheiro Gabriel Duarte, NIF 178240818, natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em .././../, residente na Rua Direita nº 13, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, casada e residente com o outorgante acima identificado, Raul Tiago Gabriel Duarte.

Em Terceiro Lugar: Armindo Duarte Gabriel Duarte, NIF .., casado com Maria do Rosário Fernandes Cano Duarte, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em .././../, residente na Urbanização da Torre Alta, lote 1 – 1º Esq. Torraltinho, Lagos.

Em Quarto Lugar: Maria do Rosário Fernandes Cano Duarte, NIF .., natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em .././../, casada e residente com o outorgante acima identificado, Armindo Duarte Gabriel Duarte.

Em Quinto Lugar: Eduardo Henrique Gabriel Duarte, NIF .., casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Paula Pratas Gonçalves Rolim Duarte, natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em .././.., residente na Rua Teófilo Braga n.º 55, ° Dt.º, Beja.

Em Sexto Lugar: Ana Paula Pratas Gonçalves Rolim Duarte, NIF .., natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em .././.., casada e residente com o outorgante acima identificado, Eduardo Henrique Gabriel Duarte.

Em Sétimo Lugar: Isménia Carvalho Landeiro Alves, casada, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC n.º 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 27 de Junho de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a da sétima por ser do meu conhecimento pessoal.

Disseram os primeiro, terceiro e quinto outorgantes que vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pela sétima outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno rústico com a área 1.510 m², a desanexar do prédio sito Às Pedreiras, freguesia das Lajes, concelho da Praia da Vitória, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob a ficha n.º 3156/20080411 da dita freguesia, registado a favor dos vendedores pela inscrição G – AP. 1 de 2008/04/11, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 3191 da dita freguesia, com o valor patrimonial actual de € 24,51 mediante o pagamento do montante total de € 75.500,00, que o primeiro, terceiro e quinto outorgantes declaram haver já recebido e de que dão quitação total.

Disse a sétima outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, que se destina à “Empreitada de Remodelação da Estrada Regional n.º 1-1.^a (Estrada 25 de Abril), troço entre o cruzamento de Santa Luzia e as Figueiras do Paim – Praia da Vitória”.

Mais disseram as segunda, quarta e sexta outorgantes que aos respectivos conjugues, prestam o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em 28/04/2008; e
- b) Certidão de teor matricial obtida via Internet em 12/06/2008.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.